**RESOLUÇÃO N. 31/2019**

***A Resolução N.31/2019 – CMDCA, substitui membros da Comissão Especial Eleitoral* com a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral do Conselho Tutelar no ano de 2019.**

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lebon Régis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal e municipal e;

 **CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente dos artigos 132 e 134;

 **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n. 703/1993, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, notadamente o artigos 10 e seus incisos VII e VIII e 16, que tratam das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente;

 **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n. 1487/2014, que dispõe sobre o Conselho Tutelar;

 **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO nº 170, do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. RENOMEAR A COMISSÃO ELEITORAL:**

 A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lebon Régis designa uma Comissão Especial Eleitoral com a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral.

 **Renomeia a comissão Eleitoral:**

Presidente - Vanessa Cinelli Maceri;

Vice Presidente – Izabel de Amorin

Secretária – Rosane Guesser

Segunda Secretária: Margarete Conte Archek

 Membros - Doniria Borges Padilha e Thiago José de Moraes

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lebon Régis, 21 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanessa Cinelli

Presidente do CMDCA